



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Tabapuã – SP, exarado na reunião extraordinária realizada no dia 16 de Setembro de 2020, a partir das 11h10min, referente ao VETO PARCIAL ao Autógrafo de Lei nº 043 de 09 de Setembro de 2020, referente ao Projeto de Lei nº 05, de 17 de Junho de 2020 que “Fixa Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito do Município de Tabapuã para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências” e VETO PARCIAL ao Autógrafo de Lei nº 044 de 09 de Setembro de 2020, referente ao Projeto de Lei nº 06, de 17 de Junho de 2020 que “Fixa Subsídios a Secretários Municipais de Governo”.

PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada dos Vetos Parciais, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 16 de Setembro de 2020.

SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

LUIZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

ADILSON OLÍVIO
Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação